

**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO INTERNO  
APROVADOS NA ANÁLISE CURRÍCULAR**

**CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR TÉCNICO III / ASSESSOR TÉCNICO DE CULTURA  
LOTAÇÃO: SESC ANÁPOLIS**

**DESCRIPTIVO DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 117/2022**

Os candidatos relacionados a seguir foram aprovados na etapa de **Análise Curricular** e estão convocados para a etapa de **Avaliação de Conhecimento Técnico**. Para realização de tal etapa, os candidatos deverão comparecer à unidade **Sesc Anápolis**, no endereço Avenida Santos Dumont esquina com Zéca Louza, s/n – Bairro Jundiá, Anápolis - GO, CEP 75110-180, no dia e horário informado no quadro abaixo.

**Importante:**

- O não comparecimento ou atraso do candidato implicará na eliminação neste processo seletivo;
- Os candidatos deverão comparecer no local e horário informado munidos de **Carteira de identidade e caneta esferográfica (azul ou preta)**;
- É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do endereço/local, data e horário de realização das avaliações e demais etapas do processo seletivo;
- Os candidatos poderão entregar pessoalmente ou enviar para o e-mail [recrutamentoeselecaoosesc@sescgo.com.br](mailto:recrutamentoeselecaoosesc@sescgo.com.br), a cópia dos comprovantes de escolaridade, experiência profissional conforme exigência do cargo, RG/CNH e, se houver, laudo médico (Pessoa com Deficiência), conforme exposto no item 6.9 do Descritivo de Processo Seletivo. Informar no Campo Assunto: Descritivo 117/2022 – [Nome do candidato]

**O Resultado desta etapa está previsto para o dia 07/02/2023, a partir das 10h.**

Endereço: Sesc Anápolis, Avenida Santos Dumont esquina com Zéca Louza, s/n – Bairro Jundiá, Anápolis - GO, CEP 75110-180		DATA	HORÁRIO
CLASSIFICADOS (ORDEM ALFABÉTICA)			
1.	Arlline Camimura Paiva Pereira	<b>03/02/23</b>	<b>10:00</b>
2.	Ingrid Dayane Gabriel Rabelo		
3.	Isabela Maria Rocha Rodrigues		
4.	Samera de Almeida		
5.	Thiago Aguiar Dourado		

**Acompanhar as demais datas a cada resultado publicado no site.**

E reiteramos os itens 6.2 e 6.5 do Descritivo de Processo Seletivo:

6.2. A ordem das etapas do Processo Seletivo, o cronograma de datas e horários, poderão ser alterados pela Instituição, bem como a exclusão ou inclusão de uma ou mais etapas, em função do número de candidatos classificados.

6.5. O não comparecimento ou atraso a qualquer uma das etapas acarretará a desclassificação do candidato no Processo Seletivo Interno.